



27-06-94  
Expedita M<sup>o</sup> A. Boaventura  
Secretário Executivo

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1919 24 DE JUNHO DE 1994

**EMENDA:** Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua SARGENTO JOSÉ JUVÊNCIO BARBOSA, a rua com início na Av. Castelo Branco, sentido Sul, no Loteamento Alvorada, entre as Quadras (A-D) e (C-F), no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal